



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11.010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

O MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, n.º 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG n.º 1.762.576 SSP/AL e inscrito no CPF n.º 007.504.604-07; considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 11.010/2021, processo administrativo n.º 672/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (merenda escolar), especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 11.010/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Comercial Rocha Alimentos Eireli, CNPJ/MF: 30.932.811/0001-91, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 345 - Bairro Centro - Girau do Ponciano/AL - CEP: 57360-000, contatos: (82) 98841-0277, e-mail: comercialrocha2020@gmail.com, representado pelo Senhor Jairo Firmino da Rocha com CPF: 106.181.994-97.						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	ADOÇANTE: dietético líquido; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não contém glúten e calorias, água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio e sacarina sódica, conservantes: metilparabeno, benzoato de sódio, ácido cítrico, Registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 100 ml; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Marata	Marata	Unidade de 100 ml	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
03	AÇÚCAR: Cristal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem primária plástica atóxica, ausência de corantes e sujidades, extraído da cana-de-açúcar. Registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Pindorama	Pindorama	kg	38475	R\$ 3,18	R\$ 122.350,50
04	AMIDO: de milho; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: tradicional, utilizado no preparo de mingaus, papas, registrado no Ministério da Agricultura, embalado em papel impermeável limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e data da validade; UNIDADE DE	Apti	Apti	Unidade de 500g	600	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00

Página 1 de 8



	COMPRAS: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.							
07	AVEIA: cereal em flocos finos; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composto por cálcio, ferro, proteínas, vitaminas, carboidratos e fibras, utilizado no preparo de mingaus, papas, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Apti	Apti	Embalagem de 200g	1360		R\$ 2,40	R\$ 3.264,00
16	CONDIMENTO MISTO: tempero em pó completo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acondicionados em embalagem plástica atóxica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses.	Grão Verde	Grão Verde	Unidade de 100g	16800		R\$ 0,86	R\$ 14.448,00
24	FÓRMULA INFANTIL: de seguimento, isenta de lactose, para lactentes com idade entre 6 e 12 meses; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isenta de lactose, lactentes com idade entre 6 e 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação, caseína/proteínas solúveis pela adoção de soro de leite, acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos, a embalagem deverá estar isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, conter dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e atender as normas de Codex Alimentarius para formulas destinadas a lactentes – FAO/OMS; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Nestle	Nestle	Unidade de 400g	300		R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
25	FÓRMULA INFANTIL: de seguimento para lactentes com idade entre 6 e 12 meses; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isenta de lactose, lactentes com idade entre 6 e 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação, caseína/proteínas solúveis pela adoção de soro de leite, acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos, a embalagem deverá estar isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, conter dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e atender as normas de Codex Alimentarius para formulas destinadas a lactentes – FAO/OMS; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Nestle	Nestle	Unidade de 400g	500		R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
28	FRUTA: ABACAXI, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: de 1ª qualidade, sem pancadas, isenta de deterioração, fungos ou parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	In Natura	In Natura	Kg	3600		R\$ 3,60	R\$



	unidade com peso entre 1,5 a 2 kg; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.							12.960,00
30	FRUTA:MELANCIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: in natura, firme, sem rupturas e pancadas, isenta de deterioração, fungos ou parasitas, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, unidade com peso aproximado de 04 kg; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	In Natura	In Natura	Kg	36500	RS 1,50	R\$ 54.750,00	
31	FRUTA:MELÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: in natura, redondo, de coloração amarelada, firme, sem rupturas e pancadas, isenta de deterioração, fungos ou parasitas, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, unidade com peso aproximado de 04 kg; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	In Natura	In Natura	Kg	25575	RS 2,35	R\$ 60.101,25	
32	FRUTA: TANGERINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: in natura, casca sã, sem rupturas e pancadas, isenta de deterioração, fungos ou parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	In Natura	In Natura	Kg	19725	RS 3,51	R\$ 69.234,75	
34	LEGUMES/HORTALIÇAS: BETERRABA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície, ausência de parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	In Natura	In Natura	Kg	400	RS 3,40	R\$ 1.360,00	
35	LEGUMES/HORTALIÇAS: CENOURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: In natura, com casa lisa, tamanho médio a grande, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície, ausência de parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	In Natura	In Natura	Kg	10300	RS 2,80	R\$ 28.840,00	
36	LEGUMES/HORTALIÇAS: CEBOLA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: In natura, frascas, firmes, com casa lisa, tamanho médio a grande, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície, ausência de parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	In Natura	In Natura	Kg	23600	RS 2,59	R\$ 61.124,00	
37	LEGUMES/HORTALIÇAS: TOMATE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: semi-maduro			Kg	25000			



	consistente, isento de deterioração, rachaduras, pancadas, fungos e parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	In Natura	In Natura				RS 3,10	RS 77.500,00
40	LEITE: de coco; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: concentrado, pasteurizado, isento de sujidades, acondicionados em garrafa de vidro ou tetrapak, a embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500ml; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Pindorama	Pindorama	Unidade de 500 ml	19650		RS 2,80	RS 55.020,00
42	MARGARINA: vegetal com sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com 60% de lipídeos, embalagem plástica resistente, atóxica, registrado no Ministério da Agricultura, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 8 meses.	Primor	Primor	Unidade de 500g	10350		RS 4,39	RS 45.436,50
43	MILHO: para pipoca tipo 1 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais ou vegetais, grãos inteiros, desolhado, cor amarela, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses.	Grão Verde	Grão Verde	Unidade de 500g	5000		RS 2,59	RS 12.950,00
47	PÃO: tipo seda; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: fresco, macio, à base de farinha de trigo, miolo de cor branco-creme, que apresente casca macia, peso unitário 50g; UNIDADE DE COMPRA: Unidade de 50g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 02 dias após a entrega.	Boa Massa	Boa Massa	Unidade de 50g	544425		RS 0,63	RS 342.987,75
50	PROTEÍNA DE SOJA: texturizada, tipo frango; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses.	Supresoy	Supresoy	Unidade de 400g	11000		RS 3,40	RS 37.400,00
51	QUEIJO: tipo muçarela; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: fatiado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando-se as características do produto. UNIDADE DE COMPRA: embalagem de 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 75 dias.	Da Vaca	Da Vaca	Unidade de 500g	2550		RS 20,50	RS 52.275,00
57	AÇÚCAR: Cristal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem primária plástica atóxica,			Kg	12825			



	ausência de corantes e sujidades, extraído da cana-de-açúcar. Registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Pindorama	Pindorama			R\$ 3,18	R\$ 40.783,50
71	FRUTA: MELÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: in natura, redondo, de coloração amarelada, firme, sem rupturas e pancadas, isenta de deterioração, fungos ou parasitas, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, unidade com peso aproximado de 04 kg; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	In Natura	In Natura	Kg	8525	R\$ 2,35	R\$ 20.033,75
72	FRUTA: TANGERINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: in natura, casca sã, sem rupturas e pancadas, isenta de deterioração, fungos ou parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	In Natura	In Natura	Kg	6575	R\$ 3,51	R\$ 23.078,25
75	MACARRÃO: tipo espaguete, fio fino e longo, cor amarela, embalagem plástica atóxica com peso líquido de 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas; embalagem plástica atóxica contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Galo	Galo	Unidade de 500g	11525	R\$ 2,37	R\$ 27.314,25
77	PÃO: tipo seda; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: fresco, macio, à base de farinha de trigo, miolo de cor branco-creme, que apresente casca macia, peso unitário 50g; UNIDADE DE COMPRA: Unidade de 50g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 02 dias após a entrega.	Boa Massa	Boa Massa	Unidade de 50g	96075	R\$ 0,63	R\$ 60.527,25
78	PROTEÍNA DE SOJA: texturizada, tipo carne; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses.	Supresoy	Supresoy	Unidade de 400g	12750	R\$ 3,34	R\$ 42.585,00

VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR R\$ 1.294.351,75

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de Girau do Ponciano, por meio da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, 12 de Janeiro de 2022.


David Ramos de Barros
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR


Hudson Antonio Farias Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL ROCHA
ALIMENTOS
EIRELI:309328110001
91

Comercial Rocha Alimentos Eireli.
CNPJ/MF: 30.932.811/0001-91
FORNECEDOR REGISTRADO